



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA**

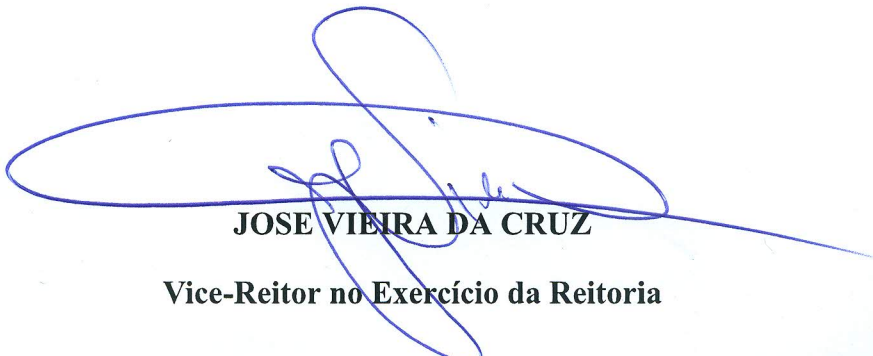
PORTARIA Nº 1.585, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 4.067/MEC, de 29/12/2003, considerando o art. 19 da Lei 8.112/90, o art. 3º do Decreto 1.590/95, o Capítulo III da Resolução n.º 53/2017-CONSUNI/UFAL, de 09 de outubro de 2017, e tendo em vista o constante no processo n.º 23065.017429/2018-14 resolve:

I - Adotar a jornada de trabalho flexibilizada dos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados, lotados no setor Biblioteca, da Unidade Campus Sertão/Unidade de Ensino - Santana do Ipanema, para 6 horas diárias e 30h semanais, sem redução da remuneração:

Servidor	SIAPE	Cargo
Emerson Lima de Menezes	2156116	Auxiliar de Biblioteca
Rafaela Lima de Araújo	2172351	Bibliotecário/Documentalista
Tatiana Beatriz Lima de Alcântara	2172315	Bibliotecário/Documentalista

II - Esta portaria entrará em vigor em 04 de outubro de 2018.


JOSE VIEIRA DA CRUZ

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 201
EM 05/11/18**